

EDITAL PRÊMIO PROCULTURA DE APOIO A BANDA DE MÚSICA

Documentação a ser enviada para o repasse do Prêmio

PESSOA JURÍDICA		
1		Estatuto social e/ou contrato social (com suas respectivas alterações, se houver), devidamente registrado em cartório.
2		Cartão do CNPJ
3		Ata de eleição e termo de posse do dirigente máximo da instituição proponente, se for o caso.
4		RG e CPF do dirigente máximo da instituição proponente.
5		Dados bancários (Banco, agência e conta corrente) – Não pode ser conta de poupança e nem de pessoa física.
6		Lei de criação, em se tratando de banda municipal, com declaração de funcionamento há pelo menos 6 (seis) meses.
7		Declaração assinada, que negue a ocorrência das hipóteses indicadas nos subitens 4.6, 4.7 e 4.7.1, do Edital.

A documentação deve ser encaminhada com URGÊNCIA para:

Coordenação de Bandas/Centro da Música/FUNARTE

A/C Rosana Lemos

Rua da Imprensa, 16 Sala 1308 – Centro

20.030-120 – Rio de Janeiro - RJ